



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE BODOCÓ
CASA LUIZ BEZERRA LUNA
RUA NININHA LÓCIO, 294, CENTRO
CNPJ: 24.301.483/0001-22
FONE: 87 3878-1255
EMAIL: CAMARADEBODOCO@GMAIL.COM

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025 – INEXIGIBILIDADE 02/2025**

No dia 03 de Janeiro de 2025 eu, José Nilson Bezerra Miranda, Presidente da Câmara, e Ordenador de Despesa, no exercício de suas funções e em conformidade com o disposto no inciso IV, artigo 71 da Lei 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**, o resultado da Licitação referente PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025 – INEXIGIBILIDADE 02/2025, cujo objeto é **Assessoria e consultoria jurídica nas demandas judiciais e extrajudiciais na defesa dos interesses da entidade representando a Câmara nos processos judiciais em matéria trabalhista, administrativa, tributária ou civil; Mediar conflitos extrajudiciais que envolvam a Câmara; Acompanhar ações envolvendo agentes públicos; Acompanhar e orientar a relação com o Tribunal de Contas - TCE-PE; Orientar na elaboração e envio de prestações de contas; Prevenir e responder possíveis questionamentos feitos pelo TCE, e acompanhamento de processos administrativos por este; Acompanhar julgamentos das contas do Executivo pelo Legislativo e demais condições para Câmara Municipal de Bodocó/PE. A empresa: GERALDO CRISTOVAM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 33.293.653/0001-65, apresentou a proposta mais vantajosa para a administração pública no item 1, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)) dividido em 12 (doze) parcelas de 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). A proposta está em conformidade com as especificações e demais requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.**

Bodocó-PE, 03 de Janeiro de 2025.

José Nilson Bezerra Miranda
Presidente